



**PORTARIA Nº 046 DE 19 DE JUNHO DE 2017
INSTAURA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DOS BENS
IRRECUPERÁVEIS/INSERVÍVEIS DEPOSITADOS NA OFICINA DA SPI**

O **Superintendente do Porto de Itajaí**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e em atendimento às disposições da Resolução 443/2005 da ANTAQ,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão de avaliação, composta pelos empregados públicos **VANDERLEI MARTINS VIANA, VALDIR FIORIN JUNIOR e GERSON SIQUEIRA**, visando promover os atos necessários, em conjunto com os setores internos competentes, para proceder às tratativas e encaminhamentos necessários à avaliação para alienação de bens irrecuperáveis/inservíveis depositados nas dependências da oficina (RAC).

Parágrafo Primeiro - Fica designado como **presidente** da referida Comissão o Senhor **VANDERLEI MARTINS VIANA**.

Parágrafo Segundo - Determina-se que o **secretário** dos trabalhos da referida Comissão seja exercida pelo Senhor **VALDIR FIORIN JUNIOR**.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 19 de junho de 2017.

Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí